



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Março de 2012 - ANO - XI, Nº 564 - Pág. 4.679 a 4.682

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 363, DE 14 DE MARÇO DE 2012.** Regulamenta a criação do Programa Bolsa Maternidade, no âmbito do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e CONSIDERANDO que a Lei nº 2.243, de 12 de julho de 2011, criou no âmbito do Município de Caucaia o Programa Bolsa Maternidade (PROBOM), visando a transferência de recursos próprios do Tesouro Municipal para a população de baixa renda, tendo por objetivo o combate à desnutrição e à mortalidade infantil, nos limites deste Município, e CONSIDERANDO que o benefício estabelecido pelo PROBOM terá como beneficiária direta a mãe e deverá ser utilizado na manutenção assistencial de necessidades básicas do filho, desde que nascido com vida, DECRETA: Art. 1º As condições para ingresso no PROBOM são, conjuntamente: I ser o pai ou mãe do beneficiário indireto residente no Município de Caucaia; II ter o beneficiário indireto nascido no Município de Caucaia; III o beneficiário indireto também fará jus ao benefício, mesmo que tenha nascido em outro município, desde que tenha sido encaminhado através da rede hospitalar municipal em virtude de gravidez de risco e que seja residente no Município de Caucaia; IV a mãe deverá apresentar comprovante de residência fixa no Município de Caucaia; (Inciso acrescentado pela Lei nº 2.282, de 10 de janeiro de 2012). V a gestante deverá ser cadastrada no SispreNatal Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, ter realizado, no mínimo, 7 (sete) consultas de Pré-Natal e haver realizado exames de rotina no 1º e 3º trimestres de gravidez; (Inciso acrescentado pela Lei nº 2.282, de 10 de janeiro de 2012). VI o PROBOM não poderá ser concedido a beneficiário de outros programas municipais de natureza ou objetivo semelhantes; VII ocorrendo o óbito do beneficiário indireto, o benefício a que se refere a Lei nº 2.243, de 12 de julho de 2011, deverá ser extinto de imediato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 364, DE 14 DE MARÇO DE 2012.** Decreta de Ponto Facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos IV e VI, alínea a da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no dia 19 de março de 2012, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará SÃO JOSÉ, DECRETA: Art.1º Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2012. Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas. Art. 3º A decretação de ponto facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva-vidas. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 14/2012.** ENQUADRA O GRUPO OCUPACIONAL AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR), DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art. 14 e 15 da Lei nº 2284/2012. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR nos cargos ou funções, correlatos ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome, de acordo com a Lei nº 2284/2012 os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de outubro de 2011. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 16 de fevereiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14/2012

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR), COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 2284 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍTEM	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	CPF	CARGO	REF ANE	REF ATUAL	ADMS	CS	UNID. EXERC.
1	1005	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	01257433-78	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
2	1006	LAZARO GONCALVES RIBEIRO	07520330-11	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
3	4154	ANA PAULA FERREIRA COELHO	012579224-00	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
4	4296	CLAUDINEIA NEVES FERREIRA GONCALVES	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
5	4348	LIAMONIA MACIEL BRAGA	000384231-81	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
6	28474	ROSIVELLYNE ALVES DA CRUZ	72811332-23	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
7	4382	LEONIE MATEO COSTA	014308403-86	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
8	3861	EVILSON ALVES FERREIRO	03339143-11	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
9	28271	FRANCISCA DE ASSIS DE ARAUJO	174901121-80	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
10	4012	FRANCISCA ELISA DA SILVA DE SOUZA	24811148-11	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
11	4350	ANSELMO RODRIGUES LIMA	01540320-48	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
12	3871	KARLA DE CARVALHO SOUZA LIMA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
13	4454	LEONARA MACHADO LINS	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
14	4010	MARLENE CRUZ DE FRANCO CASTRO	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
15	4011	HELENE MARIA DA SILVA LIMA	03511302-48	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
16	2825	FRANCISCA FRANCISCA ASSIS ROSA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
17	2828	FRANCISCA FRANCISCA ASSIS ROSA	01114102-41	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
18	4326	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	07520330-11	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
19	3862	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	07520330-11	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
20	3868	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
21	4327	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
22	3863	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
23	4328	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
24	3864	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
25	3865	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
26	3869	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
27	4329	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
28	4330	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
29	4331	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
30	4332	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
31	4333	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
32	4334	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
33	4335	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
34	4336	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
35	4337	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
36	4338	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
37	4339	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
38	4340	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
39	4341	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
40	4342	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
41	4343	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
42	4344	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
43	4345	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
44	4346	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
45	4347	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
46	4348	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
47	4349	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
48	4350	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
49	4351	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
50	4352	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
51	4353	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
52	4354	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
53	4355	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
54	4356	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
55	4357	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
56	4358	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
57	4359	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
58	4360	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
59	4361	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
60	4362	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
61	4363	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
62	4364	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
63	4365	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
64	4366	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
65	4367	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
66	4368	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
67	4369	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
68	4370	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
69	4371	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
70	4372	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
71	4373	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
72	4374	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
73	4375	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
74	4376	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
75	4377	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
76	4378	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
77	4379	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
78	4380	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
79	4381	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
80	4382	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
81	4383	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
82	4384	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
83	4385	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX III	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
84	4386	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25	ASSISTENTE SOCIAL	ANEX II	ANEX III	200	200	CEAS - SAÚDE DA SAÚDE COMPLEXA
85	4387	ROSIVELLYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	044300362-25						





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

novembro de 2011. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 16 de fevereiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 16/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional ao servidor BERNARDO FERREIRA INACIO JÚNIOR, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% ao servidor BERNARDO FERREIRA INACIO JÚNIOR, matrícula nº 45201, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº. 828.663.923-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 07 de novembro de 2011. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 16 de fevereiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 17/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora RAISSA FREITAS GOMES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora RAISSA FREITAS GOMES, matrícula nº 44771, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº. 017.276.363-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 07 de novembro de 2011. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 16 de fevereiro de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 18/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora DUANE BRASIL COSTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu**





Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora DUANE BRASIL COSTA**, matrícula nº 45202, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 018.499.403-98. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 19/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ**, matrícula nº 45230, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº. 241.612.413-72. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 20/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora IZABEL CRISTINA DE ABREU**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora IZABEL CRISTINA DE ABREU**, matrícula nº 45203, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº. 927.246.473-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 21/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora VERONICA DA SILVA LIMA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora VERONICA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 45207, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social,

CPF nº. 367.388.753-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 22/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora VIVIANA RAMOS DOS SANTOS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora VIVIANA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 45206, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 029.122.903-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 28 de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 23/2012. Concede Gratificação de Desempenho Funcional a servidora CLAUDIANA SILVA CAVALCANTE**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634 de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, 100% a servidora CLAUDIANA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 45205, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 648.605.313-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 09 de janeiro de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 24/2011. Exonera a pedido, a servidora CARLA ALDINE SOARES MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 3265/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **CARLA ALDINE SOARES MACIEL**, matrícula nº 09998, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref. ANSS-01, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E**



**COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de fevereiro de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 25/2012.** Nomeia **RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2012, **RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, símbolo DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de março de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 26/2012.** Nomeia **PENÉLOPE BASTOS FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2012, **PENÉLOPE BASTO FERREIRA**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS, símbolo DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de março de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 27/2012.** Exonera a pedido, a servidora **CRISTIANA PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 3478/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de março de 2012, nos termos do art. 45 da Lei

**Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009**, a servidora pública municipal, **CRISTIANA PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, Ref. ADO-01, nomeada através da portaria nº. 018 de 04 de fevereiro de 2011**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de março 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 28/2012.** **ENQUADRA O GRUPO OCUPACIONAL AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR), DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art. 14 e 15 da Lei nº 2284/2012. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** nos cargos ou funções, correlatos ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior das Secretarias de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome, de acordo com a Lei nº 2284/2012 a servidora constante no ANEXO ÚNICO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de outubro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 1º de março de 2012. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28-2012.

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - (PCCR) - COM FUNDAMENTO NO ART. 34 E 35 DA LEI Nº 2284 DE 10 DE JUNHO DE 2012

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO	REF. ANT.	REF. ATUAL	ADM.	CL.	UNID. EXEC.
1	44364	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES	877.586.129-04	PROFESSOR	ARS-01	AR30041	2710013	250	GRAS BURELINS VAG DA COSTA

**PORTARIA Nº. 30/2012.** Nomeia **CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2012, **CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II, símbolo DAS-2**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 07 de março de 2012. [CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.